**DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR**

O coordenador do ProUni deverá solicitar, salvo em caso de dúvida, somente um dos seguintes

comprovantes de identificação:

1. Carteira de Identidade fornecida pelos órgãos de segurança pública das Unidades da Federação.

2. Carteira Nacional de Habilitação, novo modelo, no prazo de validade.

3. Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe dos profissionais

liberais, com fé pública reconhecida por Decreto.

4. Identidade Militar, expedida pelas Forças Armadas ou forças auxiliares para seus membros ou

dependentes.

5. Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, quando for o caso.

6. Passaporte emitido no Brasil.

7. Carteira do Trabalho e Previdência Social - CTPS.

COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA

O coordenador do ProUni deverá solicitar, salvo em caso de dúvida, somente um dos seguintes

comprovantes de residência em nome do bolsista ou de membro do grupo familiar:

1. Contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel).

2. Contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório,

acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome

do proprietário do imóvel.

3. Declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, com firma reconhecida em

cartório, acompanhada de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel.

4. Declaração de casa cedida com firma reconhecida em cartório.

COMPROVANTES DE RENDIMENTOS

I. Para comprovação da renda devem ser apresentados documentos conforme o tipo de atividade.

II. Para cada atividade, existe uma ou mais possibilidades de comprovação de renda.

III. Deve-se utilizar pelo menos um dos comprovantes relacionados.

IV. A decisão quanto ao(s) documento(s) a ser(em) apresentado(s) cabe ao coordenador do ProUni, o

qual poderá solicitar qualquer tipo de documento em qualquer caso e qualquer que seja tipo de atividade referentes a pessoas jurídicas vinculadas a qualquer membro do grupo familiar.

1. ASSALARIADOS

 Seis últimos contracheques, no caso de renda fixa.

 Seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão ou hora extra.

 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à SRFB e da respectiva notificação

de restituição, quando houver.

 CTPS registrada e atualizada (digital).

 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de

empregada doméstica.

 Extrato da conta vinculada do trabalhador no FGTS referente aos seis últimos meses

 Extrato da conta vinculada do trabalhador no FGTS referente aos seis últimos meses

2. ATIVIDADE RURAL

 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da

respectiva notificação de restituição, quando houver.

 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ.

 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante

ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso.  
 Extratos bancários dos últimos seis meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas

jurídicas vinculadas.

 Notas fiscais de vendas dos últimos seis meses.  
  
3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

 Extrato dos seis últimos pagamentos de benefício, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico < http://www.mpas.gov.br>

 Extratos bancários dos últimos seis meses.

 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da

respectiva notificação de restituição, quando houver.

4. AUTÔNOMOS

 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da

respectiva notificação de restituição, quando houver.

 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante

ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso.

 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês,

compatíveis com a renda declarada.

 Extratos bancários dos últimos seis meses.

5. PROFISSIONAIS LIBERAIS

 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da

respectiva notificação de restituição, quando houver.

 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante

ou membros de seu grupo familiar, quando for o caso.

 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês,

compatíveis com a renda declarada.

 Extratos bancários dos últimos seis meses.

6. SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS

 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da

respectiva notificação de restituição, quando houver.

 Declaração de IRPJ.

 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante

ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso.

 Extratos bancários dos últimos seis meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas

jurídicas vinculadas.

7. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da

respectiva notificação de restituição, quando houver.

 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório.

 acompanhado dos seis últimos comprovantes de recebimentos.

Documentos obrigatórios:

📌 1. Documentos de Identificação (do candidato e do grupo familiar)

• RG e CPF (ou outro documento oficial com foto);

• Certidão de nascimento, casamento, divórcio ou declaração de união estável (se aplicável).

📌 2. Comprovante de Escolaridade

• Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão;

• Histórico Escolar do Ensino Médio;

• Espelho de notas do ENEM (com pontuação mínima exigida pelo programa).

📌 3. Comprovante de Renda (do candidato e dos membros do grupo familiar)

• Holerite ou contracheque dos últimos 6 meses (para trabalhadores assalariados);

• Declaração do Imposto de Renda (se aplicável); ou declaração de isenção

• Extrato de benefícios do INSS (para aposentados e pensionistas);

• Declaração de autônomo ou trabalhador informal (pode ser feita por contador ou via declaração simples);

• Relatório de contas bancárias e relacionamentos em bancos GOV (pode ser obtido pelo site do Banco Central: Registrato).Emitir Relatório de Contas e Relacionamentos em Bancos (CCS).

• Carteira do Trabalho e Previdência Social - CTPS.

📌 4. Comprovante de Residência

• Conta de água, luz, telefone ou contrato de aluguel no nome do candidato ou de um membro da família.